REGULAMENTO DO CONCURSO DA ESCOLHA DA RAINHA JOVEM DA 4ª AGROPOLO

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O concurso disciplinado por este regulamento tem como objetivo a eleição da Rainha Jovem da 4ª AGROPOLO.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGULAMENTO DO CONCURSO

2.1. A candidata deverá ter de 18 a 35 anos de idade completos até a data do concurso e atender os pré-requisitos seguintes:

2.1.1. Ser do sexo feminino;

2.2.2. Residir em Paulo Lopes por pelo menos 2 anos antecedentes à realização do

2.2.3. Ser simpática, extrovertida, comunicativa e educada;

2.2.4. Cumprir com os horários e datas programadas pela Secretaria de Cultura e Turismo, para se apresentar como Rainha Jovem da 4ª AGROPOLO;

2.2. A ficha de inscrição deverá ser preenchida online, no site da Prefeitura Municipal de Paulo Lopes ou ser entregue na Sala do Empreendedor Paulo Lopes, localizada na Rua Rozelinda Terezinha da Costa de Sá, Centro, de segunda a sexta das 7 h as 13 h. Para inscrição, deverá ser anexado ou apresentado os seguintes documentos junto com a ficha de inscrição:

2.3.1. Cópia do comprovante de residência (conta de luz, água, internet); comprovante de aluguel assinado em cartório no nome do responsável pela inscrição (caso não tenha comprovante);

2.3.2. Cópia da certidão de nascimento ou RG;

2.4. O período de inscrição acontece do dia **4 a 22 abril de 2025.**

2.5. A seletiva será realizada no dia **23 de abril de 2025**, na Sala de reuniões da Secretaria de Educação anexa a Prefeitura, localizada na rua José Pereira ds Silva, nº 130, bairro centro, **às 19:30h.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS TRAJES E ACESSÓRIOS PARA A PRIMEIRA ETAPA DO CONCURO: SELETIVA

3.1. O traje será uniforme para todas as candidatas, sendo obrigatório o uso de: calça jeans e camiseta branca.

3.2. Cabelo e maquiagem para a seletiva serão de responsabilidade de cada candidata.

CLÁUSULA QUARTA – DA DINÂMICA DA SELETIVA

4.1. A comissão seletiva será composta por 3 membros da administração pública e 3 membros da Sociedade Civil.

4.2. Cada participante será chamada à mesa seletiva, na qual passará por uma conversa avaliativa sobre Paulo Lopes, sua cultura e tradição;

4.3. Serão utilizados os seguintes quesitos de avaliação:

a) Postura e desenvoltura;

b) Comunicação;

c) Beleza e simpatia;

4.4. Cada participante terá um vídeo (realizado durante a conversa) e uma foto (após a conversa) que serão utilizados na final do concurso.
4.5 A comissão seletiva classificará, de acordo com os quesitos citados acima, três participantes para a final do concurso.

CLÁUSULA QUINTA – DA FINAL DO CONCURSO
5.1. A Rainha Jovem da 4ª AGROPOLO será escolhida pelo público, através de concurso realizado no Instagram da Prefeitura.
5.2. O concurso acontecerá no dia **24 de abril de 2025** se estendendo até o dia **30 de abril de 2025** (período de votação do público).
5.3. As fotos e vídeos que serão utilizados na publicação do concurso serão produzidos no dia da seletiva.
5.4. A participante que tiver mais comentários com o seu nome será a A Rainha Jovem da 4ª AGROPOLO.
5.5. O resultado será divulgado no dia **2 de maio de 2025**.

CLÁUSULA SEXTA – DA PREMIAÇÃO
6.1. O prêmio para a 1ª COLOCADA – RAINHA JOVEM da 4ª AGROPOLO: faixa e coroa.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
7.1. A vencedora deverá estar à disposição da Secretaria de Cultura e Turismo de Paulo Lopes, sempre que solicitadas, para viagens e participações em festas, feiras, eventos, confraternizações e demais trabalhos que o cargo impõe a partir de 2025, onde caberá a Prefeitura Municipal de Paulo Lopes a o pagamento das despesas com hotel, alimentação e transporte da eleita.
7.2. No caso da eleita não desempenhar de maneira satisfatória, a organização se reserva o direito de substituí-la, usando o critério de classificação obtido no concurso.
7.3 A Secretaria de Cultura e Turismo de Paulo Lopes não se responsabiliza por despesas contraídas pela rainha, fora do contrato.
7.4. É proibida a participação da eleita em outros concursos.
7.5 Havendo alterações nas condições citadas neste regulamento, antes, durante ou depois a realização do concurso, deverá a candidata notificar imediatamente à comissão organizadora do evento, e tais alterações poderão resultar na sua desclassificação, inclusive com a devolução dos prêmios recebidos.
7.6. Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Evento.

FERNANDA RODRIGUES LEITE:03872837907
Assinado de forma digital por FERNANDA RODRIGUES LEITE:03872837907 Dados: 2025.04.01 11:45:11 -03'00'

FERNANDA RODRRIGUES LEITE
PREFEITA

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O CONCURSO DA ESCOLHA DA RAINHA JOVEM DA 4ª AGROPOLO

Nome:_____

Idade:_____

Data de Nascimento: ___/___/_____ Natural de:_____

Endereço Residencial:_____ Nº:_____

Bairro:_____ CEP:_____

Celular: (____) _____

E-mail:_____

Assinatura:_____

Data:___/___/_____.